



Ata nº 01/2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro aconteceu na Sala de Reunião na Divisão Municipal de Educação e Cultura às 16:00 horas reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar dos assuntos: Programa Criança Alfabetizada na Idade Certa; Escola de Tempo Integral; Grade Curricular; Homologação do Calendário Escolar. A Sra Sonia Lima Presidente do Conselho Municipal de Educação acolheu a todos os presentes e passou a palavra a Sra Diretora de Divisão de Educação e Cultura Eliana Carla Toso Betim que deu início apresentando o **Programa Criança Alfabetizada**, um Programa dentro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, que almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País e tem como objetivo central assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. Apresentou os dados que referem-se a dificuldade educacional que o Brasil está enfrentando, expondo os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep): A partir das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) dos anos de 2019 e 2021, que revelaram do ponto de vista da proficiência média das crianças submetidas à avaliação, houve uma queda no desempenho. Em 2019, a proficiência média alcançada foi de **750 pontos. Em 2021, ela caiu para 725,90 pontos.** Na escala definida pelo Inep, há oito níveis de proficiência definidos como resultados da prova aplicada ao final do 2º ano. São consideradas alfabetizadas as crianças classificadas nos níveis 5, 6, 7 e 8. O percentual de crianças que alcançaram esse padrão em 2021 foi menor do que o de 2019. **Em 2019, 54,8%** das crianças avaliadas foram consideradas alfabetizadas, um número por si só baixo. **Em 2021, o percentual caiu para 49,4%.** Quando são analisados os dados por unidade da Federação, eles também apresentam uma piora no desempenho dos estudantes no ciclo de alfabetização. Em 2019, em 8 estados do País, 50% ou mais dos estudantes do 2º ano haviam alcançado sucesso na alfabetização ao final do ano letivo. Em 2021, esse patamar só foi alcançado em Santa Catarina. Assim, o Ministério da Educação elaborou a política nacional de alfabetização, na perspectiva de retomar os elementos positivos e estruturantes que a literatura científica identificou no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), corrigir seus elementos mais frágeis e redirecionar os esforços do Ministério da Educação (MEC) nesse campo, sobretudo, a partir de oito elementos fundamentais: Organização de um regime de colaboração e corresponsabilização entre União, estados e municípios, com a definição clara das responsabilidades e dos compromissos de cada esfera, substituindo um modelo no qual o MEC ignora as instâncias estadual e municipal e cria um canal direto com cada escola, o que produz cenários de desigualdade; Metas pactuadas de resultado de alfabetização com a possibilidade de garantir o monitoramento e acompanhamento avaliativo da política de alfabetização; Estratégia robusta de apoio técnico e financeiro da União para a requalificação, ampliação e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas públicas que atendem ao ciclo de alfabetização; Estratégia robusta de apoio técnico e financeiro da União para a elaboração, aquisição e distribuição de materiais didáticos complementares para uso dos estudantes, bem como de materiais pedagógicos para uso dos professores e professoras; Parametrização e

MAMA APS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

coordenação dos sistemas de avaliação da alfabetização; Estruturação de uma estratégia formativa que seja presidida por uma visão colaborativa e contextualizada de aprendizagem do professor e da professora, do gestor e da gestora, superando uma visão restrita de formação baseada apenas na oferta de recursos digitais em plataformas virtuais com baixa aprendizagem em grupo; Definição de orientações curriculares para a alfabetização que compreendam e respondam à multidimensionalidade desse processo e não restrinjam a visão de alfabetização à mera apropriação do Sistema de Escrita Alfabética ou à mera descoberta fonológica da escrita; Visibilidade, reconhecimento e atendimento às singularidades e especificidades das populações do campo, dos povos originários, das populações quilombola e ribeirinha, das pessoas surdas e das pessoas com deficiência em todo desenho da política e na sua implementação. Após explanar o contexto e objetivo do Programa a Sra Eliana explicou que mediante os dados apresentados, a experiência do PNAIC- antigo programa de alfabetização e o contexto em que a Educação se encontra no atual momento, foi considerado importante aderir ao programa. O primeiro aspecto é a Formação dos professores do ensino fundamental I e da educação infantil. As etapas de desenvolvimento do Programa serão conduzidas pelo MEC e a orientação será realizada pelas Universidades que fazem parte do programa formativo, RENALFA, e as Diretorias de Ensino. Após a apresentação do Programa Criança Alfabetizada passou para Escola de Tempo Integral explicando que o Programa Escola em Tempo Integral foi instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visando fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da **Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024**, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro. O programa prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral (igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais). Nesse âmbito, são consideradas propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral, e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A assistência técnico-pedagógica e financeira aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal tem, como ponto de partida, a adesão ao mecanismo de fomento financeiro para a criação de matrículas de tempo integral. A adesão ao programa e o recebimento dos recursos não solucionam, contudo, o complexo desafio de organização, gestão e implementação da educação integral em jornada ampliada na rede de ensino. Para assegurar a qualidade e a equidade na oferta do tempo integral, o programa foi estruturado em cinco eixos (Ampliar, Formar, Fomentar, Entrelaçar e Acompanhar), articulando uma série de ações estratégicas, disponibilizadas a todos os entes federados. No município o tempo integral foi ampliado para modalidade Educação Infantil Pré-escola, atendendo desta forma todos os alunos da Educação Infantil – Creche com 10 horas de atendimento e Pré – Escola com 07 horas e 30 minutos de atendimento, que será estendido gradativamente para os alunos da Zona Rural e recomposição de aprendizagem para 9 horas. A grade curricular da Escola de Tempo Integral está alinhada a BNCC e as DNCEI garantindo a formação integral dos alunos nos campos de experiências que tem como articulador do currículo a interação e o brincar. Desta forma, a grade complementar é composta por aulas de artes: Trilha das artes; Corpo e movimento -Esporte Coletivo: Futebol e Karatê; Hábitos saudáveis; Ética e Valores; Artes integradas: Musicalização Infantil; Dança/Balé; Teatro/Dramatização; Linguagens: Hora da leitura; Brincadeiras tradicionais; Matemática: Jogos e brincadeiras matemática; e a ampliação será composta por Recomposição de aprendizagem lúdica e atendimento individualizado com profissionais do Programa Atendimento Multidisciplinar Educacional. Apresentou o grupo de trabalho para elaboração da Política Pública da Educação em Tempo Integral: Eliana Carla Toso Betim – Diretora de Divisão de Educação e Cultura; Coordenação Pedagógica: Glaucia Cristina Feitosa Martins Betim; Lucimara Ferreira Miranda Belão; Representante do CACS FUNDEB: Fernanda

MANUA APA



Deborah
Emilly

2



10



Alcino

